|  |
| --- |
| **Elaborado por:** CEEn do Hospital Bethesda |

|  |
| --- |
| Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição Bethesda  Planejamento nº 01/CEEn/2023 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | O que será feito? | Por que será feito? | Como será feito? | Onde será feito? | Quem fará? | Quando será feito? | Quanto será o  Custo? |
| 1 | Rever e realizar mudanças no  Regimento | Por obrigatoriedade conforme exigência do COREN e pela necessidade | Através de orientação do COREN e aprovação do jurídico do COREN e do Hospital | Nas reuniões da CEE | Membros da CEE | Sempre que houver necessidade | Sem custo |
| 2 | Reuniões ordinárias e extraordinárias (conforme demanda); | Por obrigatoriedade conforme Regimento da CEE e pela necessidade; | Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma estabelecido | Auditório ou sala disponibilizada por esta instituição | Membros da CEE | Mensalmente e quando houver necessidade | Sem custo |
| 3 | Integrar a CEE junto à comunidade hospitalar | Para oferecer suporte e orientação para a equipe assistencial e gerencial | Disponibilizando formulários para denúncias, divulgação por meios eletrônicos e através de ações educativas. | Meios eletrônicos de comunicação, contatos diretos e indiretos | Membros da CEE | Permanente | Sem estimativa |
| 4 | Recebimento de denúncias e averiguação dos casos para devido encaminhamento | Por obrigatoriedade conforme normativas vigentes | Revisão de código de ética, dando atenção às leis e resoluções pertinentes. | Em reuniões da CEE | Membros da CEE e aprovação pelo colegiado, executivo, ouvidoria ou formulários impressos | Sempre que houver necessidade conforme demanda | Sem custo |
| 5 | Capacitação com participação em  Congressos/  Cursos | Para aprimoramento dos membros da CEE | Cursos de exigência do COREN, solicitados à Gestão de Pessoas; e Congressos após autorização da chefia de Enfermagem | Em locais que ofereçam tais capacitações | Membros da CEE | Permanente | Sem estimativa |
| 6 | Ações educativas | Para capacitar membros e funcionários ligados a assistência e gerência | Discussões de casos, levantamento de soluções de problemas e palestras | Em locais variados, como nos setores e auditório | Membros da CEE ou palestrantes | Mensalmente | Sem estimativa |
| 7 | Levantamento dos principais problemas que causam denúncias | Para dar conhecimento das falhas mais cometidas, no intuito de contribuir para a criação de um plano de ação | Através das denúncias enviadas à CEE e também informações colhidas pela  Ouvidoria | Nos diversos setores do hospital | CEE | Mensalmente | Sem custo |
| 8 | Relatório ao  COREN | Por obrigatoriedade conforme normativas e pela necessidade; | A partir dos relatórios e pareceres dos casos recebidos e pelas atividades desenvolvidas | Hospital Bethesda | Presidente da CEE | Conforme demanda | Sem custo |
| 9 | Divulgação dos capítulos do  Código de CEE | Para esclarecer dúvidas dos profissionais da enfermagem | Através da publicação em mídia interna e murais dos setores | Todos os setores de enfermagem | CEE | Permanente | Sem estimativa |
| 10 | Comunicar formalmente ao  COREN, indícios de exercício ilegal da profissão, e ou quaisquer indícios de infração da lei do exercício profissional e de outros documentos afins | Por obrigatoriedade conforme normativas e pela necessidade; | Através das denúncias enviadas à CEE e também informações colhidas pela  Ouvidoria | Todos os setores de enfermagem | Membros da CEE. | Sempre que houver necessidade | Sem custo |
| 11 | Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem na Instituição | Para oferecer suporte e orientação para a equipe assistencial e gerencial. | Averiguando condições de trabalho e suas compatibilidades, com desempenho profissional, bem como a qualidade da assistência ao cliente e família; | Todos os setores de enfermagem | Membros da CEE | Permanente | Sem custo |